



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra
e no local de costume

EM 30 / 10 / 2025


Visto

PORTARIA N°39/2025

**"Conceder Férias a
Servidor Público e dá
outras providências".**

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da
Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares no período
de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2024, a
serem computados do dia 03 de novembro, ao dia 02 de
dezembro de 2025, a servidora **Adriana Dias Chargas**,
brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 420.439.052-
87, efetiva no cargo de Zeladora na Câmara Municipal de
Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 30 dias do mês de Outubro
de 2025.

Publique -se
Dê-se ciência,
Registre-se e cumpra-se.



Marcos Vinicius Xavier de Carvalho
PRESIDENTE

CONSIDERANDO ser um momento em que se busca prestar condolências e transmitir consolação aos familiares;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL de **TRÊS DIAS**, contados a partir desta data, no Município de Nova Monte Verde, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **MARIA LUIZA LIMA THIS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura
Nova Monte Verde - MT, 30 de outubro de 2025

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DECRETO Nº. 4.549, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº. 4.549, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ESPECIAL AO ORÇAMENTO Geral do Município, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO por fonte de recurso específica.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 814, de 21 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício vigente, no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais) conforme se especificado a seguir:

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal Saúde

UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO: 1.630 - Nova Saúde Nazaré - Emenda Parlamentar 50410001

ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00.00.01.600. 3120000 R\$ 356.000,00

Total da Suplementação R\$ 356.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do excesso de arrecadação por fonte de recurso específica, proveniente da Emenda Parlamentar nº 50410001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 30 de outubro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
Prefeito do Município de Nova Nazaré

CAMARA
PORTARIA Nº39/2025

"Conceder Férias a Servidor Público e dá outras providências".

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso

de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares no período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2024, a serem computados do dia 03 de novembro, ao dia 02 de dezembro de 2025, a servidora Adriana Dias Chargas, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 420.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de **Zeladora** na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 30 dias do mês de Outubro de 2025.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

PRESIDENTE

CAMARA
PORTARIA Nº38/2025

"Conceder Férias a Servidor Público e dá outras providências".

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares no período de 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2024, a serem computados do dia 01 de novembro, ao dia 20 de novembro de 2025, a servidora Aline Gonçalves Ferraz, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 036.XXX.XXX-41, efetiva no cargo de **Contadora** na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 30 dias do mês de Outubro de 2025.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 051/2025/DL/PMNO Interessado: Secretaria Municipal de Obras **Assunto:** Solicitação de cancelamento de procedimento licitatório

Vistos.

Trata-se de solicitação encaminhada pela **Secretaria Municipal de Obras**, por meio do **Ofício nº 165/2025/SMO**, requerendo o cancelamento do **Pregão Eletrônico nº 027/2025/PMNO**,